

Reedita a resolução 067/REITORIA/UNIVATES, de 16/06/2008, que define as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Gestão Organizacional – CGO

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no artigo 2º do Decreto nº 5.786, de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2006, que dispõe sobre os Centros Universitários e dá outras providências, e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 26/08/2008 (Ata 09/2008)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e definir as vagas totais anuais dos cursos do Centro de Gestão Organizacional – CGO do Centro Universitário UNIVATES, com a inclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, conforme especificado a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Número de vagas totais anuais</b>
Administração, bacharelado (Linhas de Formação Específica, Diurno e câmpus de Encantado)	600 (seiscentas)
Ciências Contábeis, bacharelado	120 (cento e vinte)
Relações Internacionais, bacharelado	120 (cento e vinte)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	100 (cem)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Logística e Operações	100 (cem)
Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, seqüencial	90 (noventa)
Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Cooperativas, seqüencial	120 (cento e vinte)

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES